DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190EF81C4A5DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 626 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$661.904,11 distribuídos as seguintes dotações:

661.904,11

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1479	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	22.680,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1480	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	204.775,22	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1482	10.301.0012.2190.0000	SAÚDE	24.950,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1483	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	10.325,47	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1485	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE	10.338,28	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1486	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	10.355,71	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1487	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE	1.524,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 626 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1489	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	70.772,66	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1490	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	10.138,79	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1503	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	152.951,60	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1504	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	78.746,40	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1505	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	24.825,12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1454	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.424,43	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
1458	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.887,73	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
1447	08.244.0018.2155.0000	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.208,20	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 626 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

661.904,11

Fontes de Recurso		
669	04	39.520,36
600	02	151.350,32
600	02	216.655,43
600	02	101.426,40
600	02	152.951,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.08.27 11:57:24 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0B6228AD8D845DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.022.116,64 distribuídos as seguintes dotações:

6.022.116,64

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

17	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

34	04.122.0007.2041.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPRE	300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

123	28.843.0022.2670.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	700.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

161	10.301.0012.2160.0000	SAÚDE	4.215,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

354	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	48.368,58	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
363	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	6.418,94	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
170	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE	37.820,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
207	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	58.741,66	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
251	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	202.316,08	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
253	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	43.856,20	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	25.048,44	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
265	10.301.0012.2188.0000	SAÚDE	18.314,41	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	6.230,75	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190EF81C4A5DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 626 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$661.904,11 distribuídos as seguintes dotações:

661.904,11

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1479	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	22.680,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1480	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	204.775,22	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1482	10.301.0012.2190.0000	SAÚDE	24.950,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1483	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	10.325,47	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1485	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE	10.338,28	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1486	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	10.355,71	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1487	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE	1.524,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 626 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1489	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	70.772,66	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1490	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	10.138,79	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1503	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	152.951,60	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1504	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	78.746,40	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1505	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	24.825,12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1454	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.424,43	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
1458	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.887,73	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
1447	08.244.0018.2155.0000	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.208,20	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 626 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

661.904,11

Fontes de Recurso		
669	04	39.520,36
600	02	151.350,32
600	02	216.655,43
600	02	101.426,40
600	02	152.951,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.08.27 11:57:24 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0B6228AD8D845DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.022.116,64 distribuídos as seguintes dotações:

6.022.116,64

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

17	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

34	04.122.0007.2041.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPRE	300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

123	28.843.0022.2670.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	700.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

161	10.301.0012.2160.0000	SAÚDE	4.215,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

354	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	48.368,58	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
363	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES	6.418,94	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
170	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE	37.820,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
207	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	58.741,66	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
251	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	202.316,08	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
253	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	43.856,20	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	25.048,44	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
265	10.301.0012.2188.0000	SAÚDE	18.314,41	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	6.230,75	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

282	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE		193.541,99
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
294	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE		41.761,87
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		
324	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		89.019,08
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
337	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		118.618,64
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
339	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		990,75
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
350	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		763,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
371	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE		108.326,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
377	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE		1.719,50
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1455	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		5.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1488	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		14.240,42
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1491	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		2.831,50
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1492	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		5.210,50
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1497	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		20.274,51
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1500	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE		1.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1506	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE		33.348,26
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
1507	10.304.0012.2182.0000	SAÚDE		16.522,63
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1443	12.361.0026.2240.0000	AÇÕES EDUCACIONAIS DIFERENCIADAS		1.431,90
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 552 01	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1456	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		161.386,16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1459	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		31.284,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1460	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		423.904,53
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1461	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1462	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		5.694,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1463	10.301.0012.2162.0000	SAÚDE		14.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1464	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		647.480,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1469	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		41.515,82
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1470	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		52.380,22
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

467	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		62.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
510	12.361.0027.2246.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		70.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

565	12.361.0027.2085.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		15.584,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1471	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		194.777,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

661	27.812.0021.2650.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		1.700,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
665	27.812.0021.2650.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
673	27.812.0021.2651.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		6.434,85
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

704 15.451.0022.1008.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 239.648,80
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 710 05
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

729 15.451.0022.1055.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 80.146,88
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

735 15.451.0022.1126.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 151.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

760 15.451.0022.2084.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 118.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

767 15.451.0022.2324.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 572.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

956 18.541.0023.2481.0000 MEIO AMBIENTE 1.600,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

961 18.541.0023.2481.0000 MEIO AMBIENTE 12.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

975 18.541.0023.2035.0000 MEIO AMBIENTE 600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1136 08.244.0015.2142.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2.034,53
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1138 08.244.0015.2142.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1145 08.244.0015.2150.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.544,40
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1202 08.244.0015.2159.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1.760,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1203 08.244.0015.2159.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1333 13.392.0021.2096.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 18.079,40
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 719 00
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

1351 13.392.0021.2290.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 710 05
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

1406 14.422.0021.2300.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 3.100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

977 04.122.0022.1003.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1067 08.243.0015.2140.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1068 08.243.0015.2140.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1071 08.243.0015.2141.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 12.919,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1072 08.243.0015.2141.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2.247,90
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1088 08.243.0015.2199.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 20.370,20
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1098 08.244.0015.1003.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1135 08.244.0015.2142.0000 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11.692,70
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1407 14.422.0021.2300.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1410 14.422.0021.2300.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 328.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1501 13.392.0021.2290.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 710 05
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

02 16 02 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

1412 14.422.0021.1003.0000 CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 17.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.0001.1001.0000 FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO -300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

16 01.031.0001.2001.0000 FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO -201.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

49	04.122.0007.2044.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO		-118.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
67	04.122.0007.2012.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO		-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
79	04.122.0007.2148.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO		-2.600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
87	04.122.0022.2010.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-3.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
112	24.721.0022.2591.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-6.434,85
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

153	26.782.0022.1611.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

168	10.301.0011.1162.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES		-8.190,73
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
169	10.301.0011.1717.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

220	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
232	10.301.0012.2036.0000	SAÚDE		-300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
237	10.301.0012.2086.0000	SAÚDE		-9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
239	10.301.0012.2161.0000	SAÚDE		-3.915,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
248	10.301.0012.2184.0000	SAÚDE		-232.671,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
258	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE		-389.019,08
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
259	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE		-20.274,51
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
264	10.301.0012.2188.0000	SAÚDE		-207.753,92
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
270	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE		-106.326,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

179	10.301.0012.1160.0000	SAÚDE		-152.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
181	10.301.0012.1163.0000	SAÚDE		-81.446,88
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
186	10.301.0012.1706.0000	SAÚDE		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
206	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-1.160,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
209	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-1.483,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
213	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-2.229,44
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
214	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
217	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-41.833,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
218	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		-204.217,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

274	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
277	10.301.0012.2192.0000	SAÚDE		-80.875,09
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
281	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE		-202.316,08
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
286	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE		-530,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
289	10.301.0012.2193.0000	SAÚDE		-754.023,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
293	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE		-48.368,58
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
295	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE		-41.761,87
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi		
	999 000	Não se aplica		
296	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE		-25.006,03
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
302	10.301.0012.2197.0000	SAÚDE		-16.674,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

347	10.303.0012.2190.0000	SAÚDE		-3.990,75
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
359	10.304.0011.2182.0000	POLITICA PUBLICA PARA AS MULHERES		-810,50
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
373	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE		-17.000,21
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
373	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE		-16.993,55
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

395	12.361.0027.1008.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
396	12.361.0027.1014.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-101.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
410	12.361.0027.1206.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
416	12.361.0027.1210.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-167.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
429	12.361.0027.1709.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

739	15.451.0022.1167.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-54.648,80
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
789	15.451.0022.2806.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
795	16.482.0022.1410.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-149.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
797	16.482.0022.2410.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
852	26.782.0022.1613.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-1.150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

952	18.541.0023.2047.0000	MEIO AMBIENTE		-600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1020	26.782.0022.1021.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-17.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1050	08.243.0015.1003.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

495	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
496	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
503	12.361.0027.2240.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-1.431,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000	Não se aplica		
509	12.361.0027.2246.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-30.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
511	12.361.0027.2246.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-40.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
514	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-59.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
551	12.365.0027.2260.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI

569	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-194.777,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
639	12.365.0027.2263.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-15.584,71
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1055	08.243.0015.1707.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1056	08.243.0015.2130.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1061	08.243.0015.2130.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-1.760,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1062	08.243.0015.2130.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1063	08.243.0015.2130.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1074	08.243.0015.2141.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-5.192,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1075	08.243.0015.2141.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1078	08.243.0015.2141.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-2.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1087	08.243.0015.2199.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1089	08.243.0015.2199.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-2.034,53	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1091	08.243.0015.2199.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-3.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1092	08.243.0015.2199.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1094	08.243.0015.2199.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1097	08.244.0015.1003.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1099	08.244.0015.1003.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1113	08.244.0015.1171.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1134	08.244.0015.2092.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1140	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1141	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1142	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-2.370,20	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1143	08.244.0015.2150.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1146	08.244.0015.2150.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1147	08.244.0015.2150.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-3.544,40	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1148	08.244.0015.2150.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1151	08.244.0015.2150.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1152	08.244.0015.2150.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-919,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1198	08.244.0015.2159.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-2.247,90	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1316	13.392.0021.1008.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
1329	13.392.0021.1708.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
1332	13.392.0021.2096.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-18.079,40	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
1343	13.392.0021.2290.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
1348	13.392.0021.2290.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

02 16 02 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

1418	14.422.0021.2002.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S"

1422	26.782.0022.1003.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-7.820,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1427	26.782.0022.1611.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1438	26.782.0022.2614.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-2.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 628 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 17 00 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S"

1439	26.782.0022.2614.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-6.022.116,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.08.27 11:56:49 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 615 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

5.014.905,43

Fontes de Recurso		
569	01	964.028,60
550	01	3.000.000,00
710	05	990.000,00
540	01	60.876,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.07.21 15:52:33 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:05D51257716E3874

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 629 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

300.000,00

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1351	13.392.0021.2290.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

300.000,00

Fontes de Recurso		
710	05	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.07.22 11:47:08 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0471CCDF13E43875

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 630 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$152.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

152.200,00

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1459	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1460	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1376	13.392.0021.2294.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

279	10.301.0012.2192.0000	SAÚDE	-2.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

819	17.512.0022.1453.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 630 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

-152.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.07.22 11:48:17 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB4262FEBE5DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 630 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$283.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

283.500,00

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1459	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1460	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

961	18.541.0023.2481.0000	MEIO AMBIENTE	300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1376	13.392.0021.2294.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1410	14.422.0021.2300.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	131.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 630 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

279	10.301.0012.2192.0000	SAÚDE	-2.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

743	15.451.0022.1320.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-131.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
819	17.512.0022.1453.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-283.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.08.27 11:56:11 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:05D512CC175C5C99

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 639, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Declara Luto Oficial nos órgãos públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e em especial,

CONSIDERANDO o falecimento do radialista de Uruçuí-PI, **Abdoral Martins dos Santos**, ocorrido em 26/08/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL de 3 (três) dias, no âmbito do Município de Uruçuí, a partir do dia 26 de agosto de 2026, em virtude do falecimento do radialista que marcou a comunicação de Uruçuí-PI, Abdoral Martins dos Santos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira do Município ficará a meio mastro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uruçuí-PI, 26 de agosto de 2026.

Gilberto Gonçalves Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____de 2026.

Id:0CC56E25EB0E5C2B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Central de Compras, Contratos e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3546/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3546/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ/PI, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALIDADE DA ATA: O prazo de vigência da ata de registro de preços fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em: **18/08/2026** e encerrando-se em: **18/08/2027**.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.

Nº	DESCRIÇAO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
	ITEM DESTINADOS À AMPLA CONCORRENCIA					
1	**CAMISETA GOLA V:** CONFECCIONADA EM MEIA MALHA PV ANTIPILLING 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE TOLERÂNCIA 3 PONTOS +/-, GRAMATURA 170G/M² TOLERÂNCIA 5%+/-, PROTEÇÃO UV30 **COR AZUL MARINHO** PANTONE 0046AC, MANGAS CONFECCIONADAS EM MEIA MALHA PV ANTI-PILLING 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE TOLERÂNCIA 3 PONTOS +/-, GRAMATURA 170 G/M² TOLERÂNCIA 5%+/-, PROTEÇÃO UV30 COR AZUL MARINHO PANTONE 00446A, GOLA V EM RIBANA PV COR AMARELO OURO COM GRAMATURA E LOGOMARCA DO MUNICIPO NA COR BRANCA NO TORAX EM SILKSCREEN. **CONFORME ANEXO NO EDITAL.**	PROPRIA	UNID	3750	R$ 17,00	R$ 63.750,00
	COTA DE ATÉ 25% DOS ITEM 5 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)					

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR - 028.368.723-14 - 28/08/2026 15:50:57
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - 028.368.723-14 - 28/08/2026 15:51:20
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais